



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 206/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito para que faça contato com o proprietário do imóvel, sito a Av. Padre Pio Corso, 2761, antigo Hotel Luz da Serra, para que estabeleça parceria e permita à Prefeitura Municipal fazer neste local uma incubadora de empresas de tecnologia, tipo **STARTUP**.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de santarritenses que trabalham com tecnologia e modelos de empreendimentos tipo startup, que poderão reduzir custos e desenvolver projetos de tecnologia, gerando empregos e riquezas para o município.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017

Marcelo Simão
Vereador